

Quando o lazer vira violência: racismo entre torcedores/as no futebol brasileiro nos relatórios anuais da discriminação racial (2014–2023)

RESUMO:

Este artigo analisa casos de racismo entre torcedores/as no futebol brasileiro registrados nos Relatórios Anuais da Discriminação Racial no Futebol Brasileiro entre 2014 e 2023. O objetivo é compreender como a violência racial interfere na experiência de lazer de pessoas negras, limitando o direito de viver o futebol como prazer, festa, circulação, segurança e pertencimento. A pesquisa é documental e articula análise quantitativo-descritiva e qualitativo-interpretativa dos registros, considerando evolução anual, distribuição territorial e formas de manifestação dos episódios. Os resultados indicam a permanência da violência racial ao longo da década, com crescimento dos registros, concentração em determinados estados e regiões e forte presença de insultos, rivalidades racializadas, expulsões simbólicas, vigilância do corpo negro, ataques digitais e respostas institucionais insuficientes. Conclui-se que o racismo torcedor é também um problema do lazer, pois transforma espaços de festa em experiências de constrangimento, alerta e exclusão.

Palavras-chave: Lazer; Futebol; Racismo; Torcidas; Discriminação racial

Danilo da Silva Ramos

Doutor em Estudos do Lazer
Universidade Federal de Minas Gerais
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
danielopelc@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0003-0721-4848>

Roberto Fidel Román Echevarría

Universidad YMCA
Torreón Coahuila, México
rromane@hotmail.com
<https://orcid.org/0009-0005-4768-9006>

Hernán Gilberto Tovar Torres

Doctor en Ocio y Desarrollo Humano
Universidad del Tolima
Tolima, Colombia
hgtovar@ut.edu.co
<https://orcid.org/0000-0002-3114-8556>

Fábio Henrique França Rezende

Mestre em Estudos do Lazer (UFMG, 2024)
Universidade Estadual de Campinas
Campinas, São Paulo, Brasil
fabiohrezende94@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0001-9651-7749>

When leisure becomes violence: racism among football supporters in the annual reports on racial discrimination in Brazilian football (2014–2023)

Abstract

This article analyzes cases of racism among supporters in Brazilian football recorded in the Annual Reports on Racial Discrimination in Brazilian Football between 2014 and 2023. The aim is to understand how racial violence interferes with the leisure experiences of Black people, limiting their right to experience football as pleasure, celebration, circulation, safety, and belonging. This documentary research combines quantitative-descriptive and qualitative-interpretative analyses of the records, considering annual trends, territorial distribution, and forms of manifestation. The results indicate the persistence of racial violence throughout the decade, showing an increase in records, concentration in specific states and regions, and a strong presence of insults, racialized rivalries, symbolic expulsions, surveillance of Black bodies, digital attacks, and insufficient institutional responses. The article concludes that racism among supporters is also a leisure issue, as it transforms spaces of celebration into experiences of humiliation, hypervigilance, and exclusion.

Keywords: Leisure; Football; Racism; Supporters; Racial discrimination

Cuando el ocio se convierte en violencia: racismo entre hinchas en el fútbol brasileño en los informes anuales de discriminación racial (2014–2023)

Resumen

Este artículo analiza casos de racismo entre hinchas en el fútbol brasileño registrados en los Informes Anuales de la Discriminación Racial en el Fútbol Brasileño entre 2014 y 2023. El objetivo es comprender cómo la violencia racial interfiere en la experiencia de ocio de las personas negras, limitando el derecho a vivir el fútbol como placer, fiesta, circulación, seguridad y pertenencia. La investigación es documental y articula el análisis cuantitativo-descriptivo y cualitativo-interpretativo de los registros, considerando la evolución anual, la distribución territorial y las formas de manifestación de los episodios. Los resultados indican la permanencia de la violencia racial a lo largo de la década, con un aumento de los registros, concentración en determinados estados y regiones, y una fuerte presencia de insultos, rivalidades racializadas, expulsiones simbólicas, vigilancia del cuerpo negro, ataques digitales y respuestas institucionales insuficientes. Se concluye que el racismo entre hinchas también es un problema del ocio, pues transforma espacios de fiesta en experiencias de humillación, alerta y exclusión.

Palabras clave: Ocio; Fútbol; Racismo; Hinchadas; Discriminación racial

Notas introdutórias

O futebol ocupa um lugar de destaque na vida social brasileira. Ele atravessa cidades, bairros, famílias, bares, ruas, escolas, estádios, telas e redes sociais. Para muita gente, torcer é uma forma de viver o tempo livre, construir pertencimentos, organizar memórias, produzir afetos e experimentar coletivamente a alegria, a tensão, a frustração e a esperança. Em dias de jogo, a experiência torcedora não se limita ao que acontece dentro das quatro linhas. Ela começa antes da partida, nos deslocamentos, nas conversas, nas roupas escolhidas, nos cantos ensaiados, nos encontros com outros torcedores e torcedoras. O futebol, nessa perspectiva, é também uma prática de lazer, uma experiência cultural e uma forma de presença no mundo.

Essa leitura se aproxima da compreensão de Carlos Lages e Silvio Silva (2012), para quem o futebol pode ser pensado em diálogo direto com o lazer por mobilizar tempo, atitude e manifestações culturais. O torcer, nesse sentido, envolve modos de sentir, narrar, circular, vestir, cantar, lembrar e pertencer. O futebol se torna lazer quando é vivido como experiência cultural dotada de sentidos, seja por quem joga, acompanha, comenta, sofre, celebra ou se reconhece em um clube. Por isso, a experiência torcedora não começa nem termina dentro das quatro linhas. Ela se produz antes, durante e depois da partida, nos deslocamentos, nas arquibancadas, nas redes sociais, nas conversas de trabalho, nas escolas, nas famílias e nos vínculos afetivos que fazem do clube uma referência de identidade.

No entanto, a história do futebol brasileiro revela que essa festa nunca foi igualmente distribuída. A imagem do futebol como espaço democrático, aberto e popular convive com formas persistentes de exclusão, hierarquização e violência racial. O mesmo ambiente que produz comunhão pode produzir humilhação. O mesmo estádio que acolhe cantos, bandeiras e celebrações pode se converter em cenário de insultos, gestos, ameaças e constrangimentos dirigidos a pessoas negras. A mesma experiência que promete prazer pode impor medo, vigilância e limites à circulação. Quando o racismo atravessa o futebol, ele reorganiza as condições de acesso ao lazer, ao pertencimento e à própria possibilidade de viver o jogo como festa.

Danilo Ramos e Georgino Neto (2022) analisam o torcer das pessoas negras no futebol brasileiro entre o início do século XX e as primeiras décadas do século XXI, indicando que a presença da população negra nas arquibancadas foi historicamente atravessada por formas de exotização, inviabilização e negação. Essa chave interpretativa é desloca a análise do racismo para além dos atletas em campo e permite perceber que torcedores e torcedoras negras também são sujeitos afetados pelas disputas raciais que constituem o futebol. Assim, o racismo aparece como dinâmica que incide sobre o acesso, a permanência, a circulação e a legitimidade da presença negra nos espaços do torcer.

Pensar o racismo no futebol apenas como ato pontual, excesso emocional ou comportamento desviante de alguns indivíduos empobrece o problema. Essa leitura, recorrente no senso comum esportivo, tende a preservar a imagem do futebol como território naturalmente integrador, como se as manifestações racistas fossem acidentes externos à sua cultura. A perspectiva adotada neste artigo segue em outra direção. O racismo é compreendido como uma dinâmica social que atravessa instituições, normas, práticas culturais, formas de sociabilidade e modos de produzir pertencimento. Ele chega ao futebol porque já organiza a sociedade brasileira, ou seja, faz parte da sua estrutura,

indicando aqui a proposta dos autores de ancorar nossa discussão dentro do racismo estrutural, conforme a discussão acadêmica condensada por Silvio Almeida (2019).

Em estudo anterior sobre o Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol de 2022, Danilo Ramos (2024) discutiu o racismo no futebol brasileiro como questão estrutural, analisando casos, padrões de manifestação, vítimas, agressores e limites das respostas institucionais. Este artigo retoma essa preocupação, mas amplia o recorte para o período de 2014 a 2023 e desloca o foco para o racismo entre torcedores como problema do lazer. Interessa compreender o que o racismo faz com a experiência torcedora das pessoas negras.

O corpus da pesquisa é formado pelos Relatórios Anuais da Discriminação Racial no Futebol Brasileiro, produzidos pelo Observatório da Discriminação Racial no Futebol. Esses documentos reúnem registros de casos de preconceito e discriminação no futebol brasileiro, acompanhando desdobramentos e punições quando disponíveis. O recorte temporal de 2014 a 2023 permite observar uma década de registros sistematizados, marcada pela ampliação da visibilidade pública do debate racial no futebol, pela consolidação do trabalho do Observatório e pela permanência de episódios de violência racial em diferentes espaços da experiência futebolística.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa assume caráter documental e toma os relatórios como corpus principal de análise. O procedimento inicial consistiu no levantamento dos Relatórios Anuais da Discriminação Racial no Futebol Brasileiro publicados entre 2014 e 2023 (que estão disponíveis no site do Observatório Racial do Futebol). Em seguida, foram identificados e sistematizados os registros classificados como incidentes raciais no futebol brasileiro, observando as categorias mobilizadas pelos próprios documentos, como ano da ocorrência, local de manifestação, competição, clube, estado, vítima, acusado e encaminhamento institucional, quando essas informações estavam disponíveis.

A sistematização dos dados foi organizada em duas frentes complementares. A primeira, de caráter quantitativo-descritivo, buscou observar a distribuição dos casos ao longo da década, com atenção aos locais de ocorrência, especialmente estádios, internet e outros espaços, além do cruzamento por estados e regiões. A segunda, de caráter qualitativo-interpretativo, voltou-se às descrições dos episódios, buscando compreender de que modo as manifestações racistas aparecem associadas à experiência torcedora, às rivalidades clubísticas, às formas de insulto, à circulação nos estádios e às respostas institucionais. Essa opção dialoga com Godoy (1995), para quem a abordagem qualitativa permite analisar fenômenos em seus contextos e pode assumir a pesquisa documental como caminho investigativo, especialmente quando materiais já existentes são examinados ou reexaminados em busca de interpretações novas e complementares.

A análise documental foi articulada à análise de conteúdo. Após a seleção dos relatórios, realizou-se a leitura exploratória do material, a organização das ocorrências e a construção de categorias de codificação. Esse procedimento considerou tanto categorias já presentes nos relatórios quanto categorias produzidas a partir da pergunta deste artigo, especialmente aquelas relacionadas ao lazer, à violência racial, à experiência torcedora e ao pertencimento. Nesse movimento, os dados numéricos ajudam a identificar recorrências, concentrações e tendências, enquanto as descrições dos casos permitem interpretar sentidos, formas de manifestação e efeitos da violência racial no ambiente do futebol.

Indicamos que os dados não são um reflexo da realidade, ao passo que como os próprios relatórios indicam, os registros dependem de denúncias, fontes públicas, repercussão midiática e processos de monitoramento. Por isso, a subnotificação constitui um limite importante da pesquisa. Muitos episódios não chegam à imprensa, não são formalizados como denúncia ou não recebem encaminhamento institucional. Ainda assim, o conjunto documental permite analisar tendências, recorrências e padrões de uma violência racial que atravessa o futebol brasileiro e incide diretamente sobre a experiência do lazer.

Ao tratar esses episódios como problema do lazer, este artigo parte de uma pergunta central: o que o racismo faz com a experiência de lazer das pessoas negras no futebol? Buscamos compreender como a violência racial interfere no direito de viver o futebol como prazer, encontro e pertencimento.

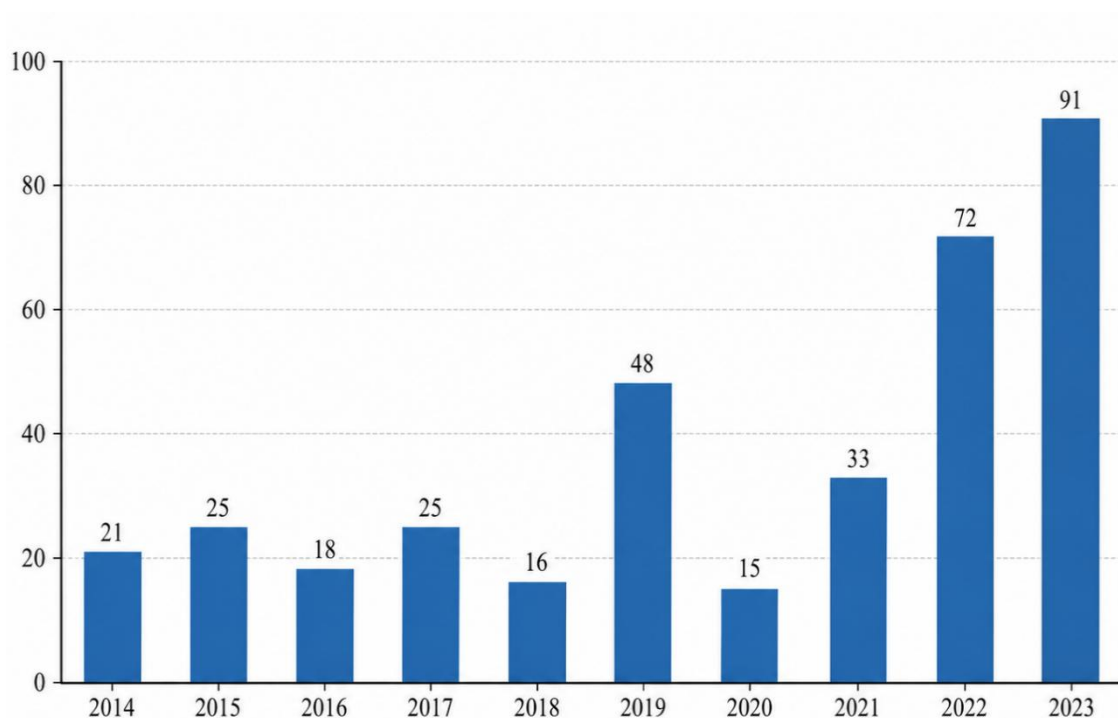
Nesse sentido, a violência racial no futebol precisa ser compreendida para além da ofensa moral. Ela produz efeitos sobre corpos, trajetórias e possibilidades de presença. Pessoas negras são lembradas, de forma brutal, de que sua permanência no espaço da festa pode ser contestada. A arquibancada, que deveria ser lugar de canto, brincadeira, catarse e comunhão, também pode operar como fronteira racial. Ali se definem, muitas vezes, quem pode gritar, quem pode celebrar, quem pode errar, quem pode ser visto como parte legítima da comunidade torcedora e quem será lançado ao lugar da suspeita, da animalização, da piada ou da exclusão. Inclusive durante nosso artigo, apresentaremos a discussão sobre como o futebol, lido a partir da ótica do lazer, não pode ser o mesmo quando entram em campo elementos interseccionais como raça.

O objetivo deste artigo é analisar casos de racismo entre torcedores/as no futebol brasileiro, registrados nos Relatórios Anuais da Discriminação Racial no Futebol Brasileiro entre 2014 e 2023, interpretando-os como expressões de violência racial que atravessam o lazer, a sociabilidade e o direito à presença de pessoas negras nos espaços do futebol. A metodologia combina análise documental e análise de conteúdo, com extração e sistematização das descrições dos casos e das categorias presentes nos próprios relatórios. As ocorrências serão classificadas por local de manifestação, tipo de incidente, competição, clubes envolvidos, estados e encaminhamentos institucionais, quando disponíveis. Terminado nossas considerações iniciais, vamos as fontes.

Uma década de registros: permanências, crescimento e visibilidade

A série histórica dos incidentes raciais registrados em estádios brasileiros entre 2014 e 2023 revela uma tendência geral de crescimento, ainda que marcada por oscilações. Em 2014, primeiro ano de monitoramento do Observatório da Discriminação Racial no Futebol, foram registrados 21 casos em estádios. Em 2023, esse número chegou a 91, o maior patamar da década. Abaixo compartilhamos uma figura com a evolução dos incidentes ao longo dos anos.

Figura 1 – Evolução anual dos incidentes raciais registrados em estádios brasileiros, 2014–2023



Fonte: elaboração própria com base nos Relatórios Anuais da Discriminação Racial no Futebol Brasileiro, 2014–2023.

O aumento dos registros trata-se, antes, de um movimento mais complexo, que envolve a permanência da violência racial, a ampliação da visibilidade pública dos casos, o fortalecimento das denúncias e a consolidação do monitoramento realizado pelo Observatório. Em outras palavras, os números ajudam a tornar visível uma dinâmica histórica que atravessa o futebol brasileiro, todavia, existe o próprio desenvolvimento da coleta de dados pelo Observatório que também influencia nos resultados.

Essa interpretação dialoga com Geovanna Hora (2022), que, ao analisar dados do Observatório entre 2014 e 2021, identifica uma tendência de aumento dos casos registrados no futebol brasileiro, com queda específica em 2020. A inflexão daquele ano precisa ser lida em relação ao contexto da pandemia de Covid-19, quando campeonatos foram suspensos, partidas ocorreram sem público e a presença torcedora nos estádios foi profundamente alterada. No nosso recorte, esse dado também aparece de forma expressiva, ao passo que os registros em estádios caíram de 48 em 2019 para 15 em 2020. A queda, portanto, não indica superação do racismo, mas alteração das condições de ocorrência, denúncia e visibilidade dos episódios no espaço presencial do futebol.

A retomada do crescimento em 2021, com 33 registros, e a elevação acentuada em 2022 e 2023, com 72 e 91 casos, respectivamente, apontam para a permanência do problema em um cenário de reabertura dos estádios, reativação da experiência torcedora presencial e maior circulação pública das denúncias. O Relatório de 2023 também chama atenção para esse processo

ao indicar que, mesmo com os avanços no debate, os casos monitorados representam apenas uma parcela do problema, já que dependem de registros divulgados em fontes públicas e meios de comunicação. Nesse sentido, os dados devem ser lidos como indicadores de uma realidade mais ampla e atravessada pela subnotificação, problema este que indicamos em períodos distintos de nossa análise, como forma de fortalecer a ideia que trazemos para nosso estudo.

Roberta Silva, Marina Dantas e Bárbara Mendes (2020) argumentam que o futebol é produzido por sujeitos concretos e se desenvolve no cotidiano, sendo atravessado pelas determinações e opressões presentes na sociedade, entre elas o racismo. Essa formulação é importante porque impede que os casos sejam tratados como eventos isolados, desvios individuais ou simples excessos da paixão clubística. Danilo Ramos, Roberto Roman, Hernán Torres, Alysson Silva, Luís Rodrigues e Pedro Mendes (2025) vão ao encontro dessa afirmativa das autoras, ao tratar sobre como os casos de racismo são frequentes na imprensa esportiva latino-americana, configurando como cenário da realidade social.

A revisão sistemática de Fernando Santos, Mayrhon Farias e Adriano Souza (2024) também contribui para situar o problema. Ao mapear a produção nacional sobre racismo no futebol, os autores identificam que o tema ainda aparece de forma reduzida na literatura científica, embora seja socialmente relevante e recorrente. Além disso, apontam a presença significativa de pesquisas baseadas em fontes documentais, como documentos oficiais, fontes digitais, impressas e materiais midiáticos.

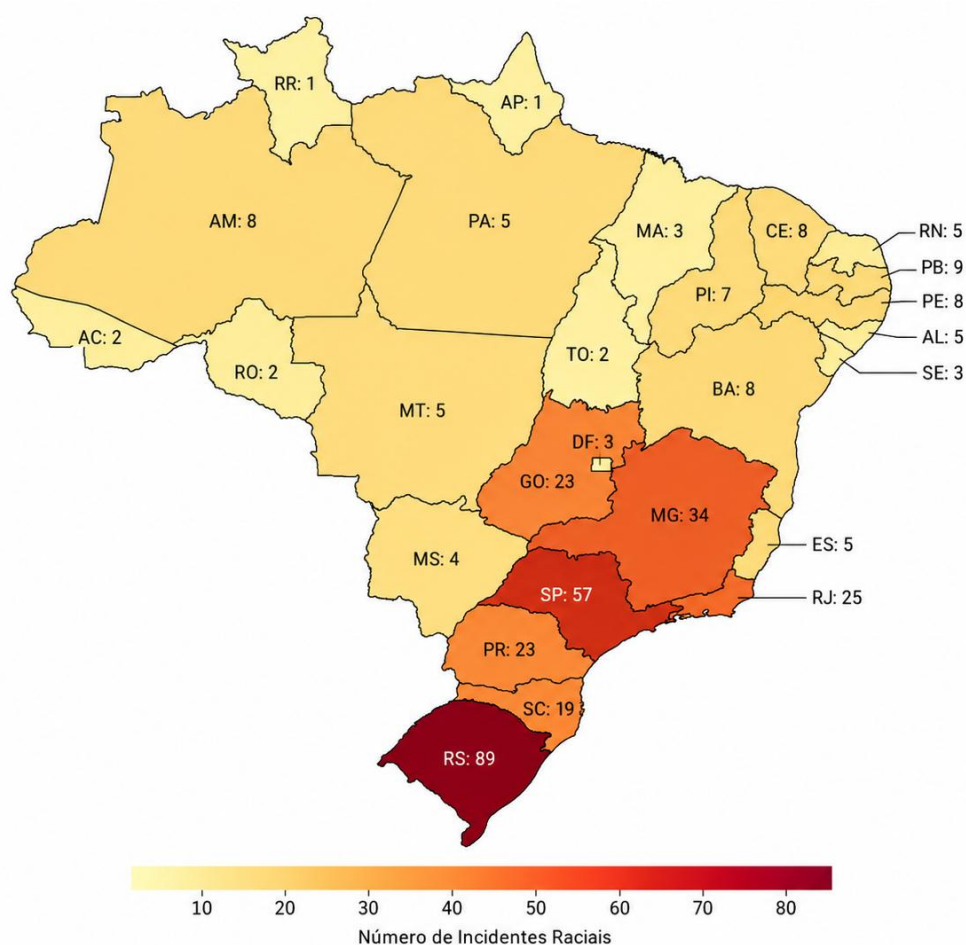
Ao deslocar essa análise para o campo do lazer, a série histórica ganha outra densidade. Os números não dizem apenas que houve episódios racistas em estádios. Eles indicam que, ao longo de dez anos, espaços socialmente destinados à festa, ao encontro, à catarse e ao pertencimento também funcionaram como cenários de constrangimento, humilhação e controle racial. Para pessoas negras, a experiência torcedora pode ser atravessada pela possibilidade constante de insulto, suspeição e violência. Assim, a evolução dos registros ajuda a compreender como o lazer dentro da esfera do futebol é organizado por hierarquias raciais.

A permanência dos casos entre 2014 e 2023 mostra que o enfrentamento ao racismo no futebol não pode se limitar à contagem das ocorrências ou à punição pontual de indivíduos. Esses elementos são necessários, mas insuficientes. A série histórica exige uma leitura que possibilite de articular denúncia, responsabilização, educação e transformação das culturas torcedoras. E será esta discussão que faremos em seguida.

A geografia racial dos estádios: estados, regiões e concentração dos casos

O cruzamento dos incidentes raciais registrados em estádios brasileiros por estado permite observar uma dimensão territorial importante da violência racial no futebol. Entre 2014 e 2023, foram identificados 364 casos em estádios, distribuídos pelas 27 unidades federativas. Esse dado indica que os registros não estão restritos a uma localidade específica, ainda que apresentem forte concentração em determinados estados e regiões. A presença de ocorrências em todas as UFs reforça que o racismo no futebol brasileiro não pode ser tratado como problema regional, episódico ou localizado.

Figura 2 – Estados com mais incidentes raciais registrados em estádios brasileiros, 2014–2023



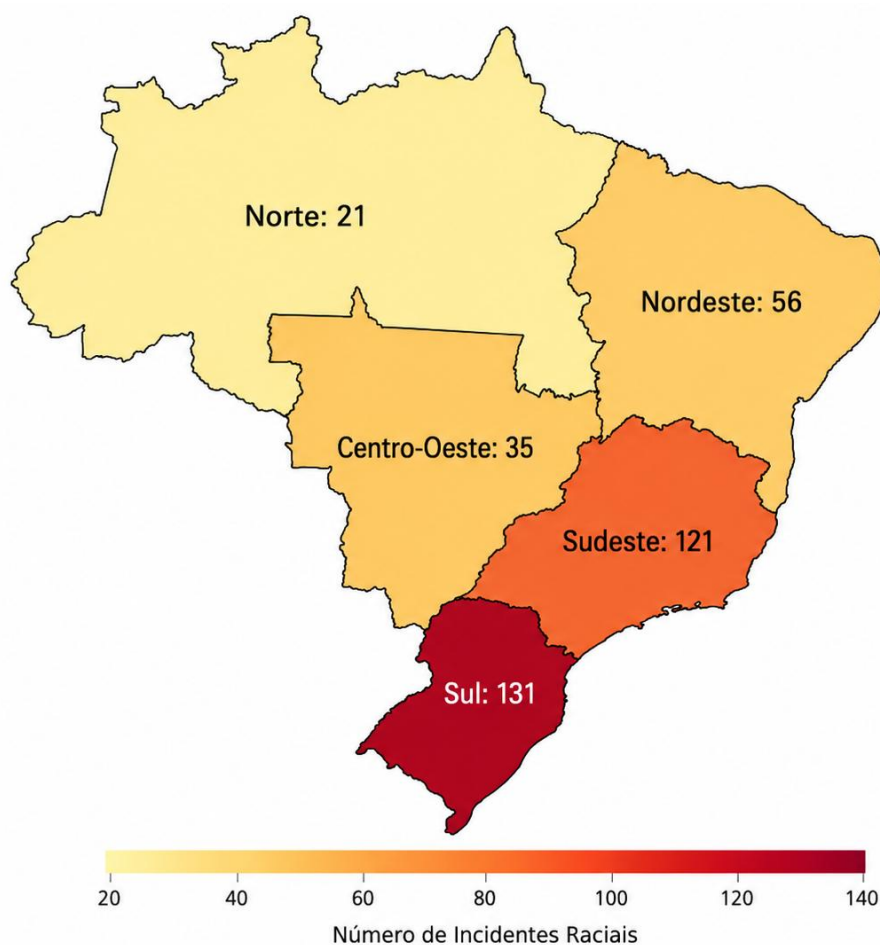
Fonte: elaboração própria com base nos Relatórios Anuais da Discriminação Racial no Futebol Brasileiro, 2014–2023, iconográfico criado no Gemini 4 pro e atualizado no ChatGPT 3.5.

Os sete estados com maior número de registros concentram 74,18% dos casos. São eles: Rio Grande do Sul, com 89 ocorrências; São Paulo, com 57; Minas Gerais, com 34; Rio de Janeiro, com 25; Paraná, com 23; Goiás, com 23; e Santa Catarina, com 19. Esse grupo reúne 270 dos 364 incidentes registrados em estádios ao longo da década. Rio Grande do Sul e São Paulo, isoladamente, somam 146 casos, o que corresponde a 40,11% do total. A concentração nesses dois estados chama atenção não apenas pelo volume de registros, mas pela recorrência ao longo da série histórica.

A concentração de registros em alguns estados não autoriza afirmar, que o racismo é maior ou menor em determinada região do país. Os dados expressam ocorrências registradas, denunciadas, noticiadas ou monitoradas, não a totalidade dos episódios vividos nos estádios brasileiros. Por isso, a distribuição territorial precisa ser interpretada em relação a fatores como calendário esportivo, número de clubes em competições nacionais, circulação de torcidas, estrutura do futebol profissional, presença de grandes estádios, visibilidade midiática, capacidade de denúncia e atuação

institucional em cada localidade. Entretanto, estes dados servem de aleta para a construção de políticas públicas que combatam o racismo nestas localidades com maior brevidade.

Figura 3 – Distribuição regional dos incidentes raciais registrados em estádios brasileiros, 2014–2023



Fonte: elaboração própria com base nos Relatórios Anuais da Discriminação Racial no Futebol Brasileiro, 2014–2023, iconográfico criado no Gemini 4 pro e atualizado no ChatGPT 3.5.

Quando os dados são agrupados por região, observa-se que Sul e Sudeste concentram a maior parte dos registros. O Sul reúne 131 casos, o que corresponde a 36,0% do total, enquanto o Sudeste registra 121 casos, equivalentes a 33,2%. Juntas, as duas regiões somam 252 ocorrências, aproximadamente 69,2% dos incidentes raciais registrados em estádios brasileiros no período. Na sequência aparecem o Nordeste, com 56 casos; o Centro-Oeste, com 32; o Norte, com 21; e o Distrito Federal, com três registros.

Essa concentração regional pode ser lida como expressão de múltiplas camadas. Por um lado, Sul e Sudeste reúnem estados com forte presença no futebol profissional, maior número de clubes em divisões nacionais, calendários esportivos mais densos, estádios de grande circulação e maior exposição midiática. Por outro lado, a concentração dos registros também revela que a violência racial não desaparece nos espaços onde o futebol é mais institucionalizado, profissionalizado e visível. Ao contrário, ela se manifesta justamente nos ambientes que costumam ser apresentados como vitrines do futebol brasileiro.

Ao mesmo tempo, os registros mais baixos em alguns estados e regiões não devem ser confundidos com ausência de racismo. A subnotificação é parte constitutiva do problema. Muitos episódios não são denunciados, não chegam à imprensa, não são registrados em súmulas, não recebem encaminhamento institucional ou não são incorporados aos relatórios. Assim, a geografia dos casos precisa ser compreendida como geografia dos registros disponíveis, não como mapa real da incidência do racismo no futebol.

Essa geografia dos registros também pode ser lida junto as reflexões de Lélia Gonzalez (1984) sobre o racismo brasileiro e suas formas de negação. A ausência ou baixa visibilidade de casos em determinados contextos não significa ausência de violência racial. Pode indicar, ao contrário, modos distintos de silenciamento, naturalização e não reconhecimento da denúncia. O racismo opera tanto quando se torna público quanto quando permanece sem nome, sem registro e sem encaminhamento institucional.

A geografia dos incidentes também pode ser lida também como uma geografia da fruição desigual do lazer entre pessoas negras no futebol brasileiro. Em alguns contextos, as fronteiras raciais do torcer se tornam mais visíveis pela recorrência dos registros, pela circulação das denúncias e pela repercussão midiática. Em outros, permanecem silenciadas pela ausência de denúncia, pela baixa visibilidade pública ou pela falta de encaminhamento institucional. Assim, os dados revelam que a fruição do futebol a partir da sua faceta do lazer, como festa, prazer e pertencimento não é vivido de maneira igualitária.

Quando o lazer vira violência: tipologia analítica dos episódios

A leitura dos relatórios permite avançar para além da contagem dos casos e propor uma tipologia analítica dos episódios de racismo no futebol brasileiro. Essa tipologia não pretende substituir as classificações utilizadas pelo Observatório da Discriminação Racial no Futebol, mas construir uma camada interpretativa voltada ao problema central deste artigo: o que o racismo faz com a experiência de lazer das pessoas negras no futebol?

Ao tratar o futebol como prática de lazer, a violência racial passa a ser analisada como mecanismo que interfere nas condições de presença, circulação, prazer e pertencimento. Nesse sentido, o racismo reorganiza o ambiente do jogo, altera a experiência de quem torce, joga, trabalha ou circula pelo estádio e transforma o espaço da festa em espaço de alerta.

A partir das descrições dos episódios reunidos nos relatórios, é possível propor seis categorias interpretativas: racismo como insulto direto, racismo como linguagem da rivalidade, racismo como expulsão simbólica, racismo como vigilância do corpo negro, racismo digital e racismo institucionalmente administrado.

Quadro 1 – Tipologia analítica dos episódios de racismo no futebol como problema do lazer

Categoria analítica	Forma de manifestação	Efeito sobre a experiência de lazer
Racismo como insulto direto	Xingamentos, gestos, sons, animalizações e ofensas dirigidas a pessoas negras	Produz humilhação, medo, constrangimento e ruptura da experiência de prazer
Racismo como linguagem da rivalidade	Ofensas raciais tratadas como provocação, brincadeira, canto ou excesso da paixão clubística	Naturaliza a violência racial como parte do jogo e transforma a rivalidade em autorização para desumanizar
Racismo como expulsão simbólica	Ações que comunicam que a presença negra naquele espaço é indesejada ou inferiorizada	Limita o pertencimento e produz fronteiras raciais na arquibancada e no ambiente do futebol
Racismo como vigilância do corpo negro	Suspeição, controle, exposição e responsabilização desigual de corpos negros	Transforma o tempo livre em tempo de alerta e restringe a circulação segura
Racismo digital	Ataques em redes sociais, comentários, mensagens e publicações após jogos ou acontecimentos esportivos	Prolonga a violência para além do estádio e amplia a agressão para o cotidiano conectado
Racismo institucionalmente administrado	Notas oficiais, denúncias, arquivamentos, punições brandas, ausência de desdobramentos ou responsabilização seletiva	Define se a violência será reconhecida, minimizada, esquecida ou enfrentada

A primeira categoria, o racismo como insulto direto, reúne episódios em que a agressão racial aparece de modo explícito. São xingamentos, gestos, sons, cantos e formas de animalização dirigidas a jogadores, torcedores, árbitros, familiares, profissionais da imprensa, trabalhadores do estádio e demais sujeitos negros presentes no ambiente futebolístico. Nesses casos, o racismo atua de forma imediata sobre a experiência do lazer, pois interrompe a possibilidade de viver o futebol como festa, concentração, trabalho ou pertencimento. A pessoa negra deixa de ser reconhecida como sujeito legítimo daquele espaço e passa a ser reduzida à condição de alvo.

A segunda categoria é o racismo como linguagem da rivalidade. Nela, a violência racial aparece disfarçada de provocação torcedora, brincadeira, canto de estádio ou excesso emocional. Essa dimensão existe, em nossa perspectiva porque o futebol costuma aceitar níveis elevados de hostilidade em nome da paixão clubística. O problema é que, quando a rivalidade autoriza insultos raciais, a disputa esportiva deixa de organizar diferenças entre clubes e passa a produzir hierarquias entre pessoas, esta ofensa racial reinscreve a desumanização de sujeitos negros.

A terceira categoria, o racismo como expulsão simbólica, permite compreender os casos em que a agressão comunica que pessoas negras não pertencem plenamente ao espaço do futebol. Essa expulsão se manifesta pela humilhação pública, pela animalização, pela ridicularização, pelo isolamento da vítima ou pela produção de um ambiente hostil. O efeito é a construção de fronteiras raciais no interior do estádio.

A quarta categoria é o racismo como vigilância do corpo negro. Essa dimensão envolve a suspeição, o controle, a exposição e a responsabilização desigual de pessoas negras no ambiente do futebol. A pessoa negra pode ser observada como ameaça, como corpo fora do lugar, como sujeito que precisa provar sua legitimidade ou como alvo preferencial da hostilidade em momentos de tensão. Essa vigilância altera a experiência de lazer. Torcer, circular, comemorar, contestar ou simplesmente estar presente pode se tornar uma prática atravessada pelo cuidado constante com o próprio corpo e com as possíveis reações ao redor, inclusive o corpo se torna o primeiro vetor do racismo.

A quinta categoria é o racismo digital. Os relatórios mostram que a experiência futebolística não se encerra no estádio. Ela continua em redes sociais, comentários, mensagens, transmissões, portais esportivos e demais ambientes digitais. Nesses espaços, o racismo se prolonga e se intensifica, muitas vezes após derrotas, eliminações, falhas técnicas, atuações individuais ou acontecimentos que ganham grande repercussão. A internet funciona como uma arquibancada expandida, inclusive pelos/as agressores/as realizarem as agressões por meio de perfis falsos, buscando a impunidade.

A sexta categoria é o racismo institucionalmente administrado. Aqui entram os modos como clubes, federações, tribunais, entidades esportivas, órgãos de segurança, imprensa e demais instituições reconhecem, minimizam, encaminham ou silenciam os casos. A violência racial continua nos desdobramentos, ou na ausência deles. Quando há punições brandas, arquivamentos, notas genéricas, demora nas respostas ou ausência de responsabilização, o que se comunica às vítimas é que sua dor pode ser administrada sem produzir transformação efetiva. Nesse sentido, a gestão institucional do racismo também compõe a experiência do lazer, pois define se o estádio será percebido como espaço de proteção, impunidade ou abandono.

Essa tipologia permite afirmar que o racismo no futebol opera sobre diferentes camadas da experiência futebolística. Atua no corpo, na memória, na circulação, na permanência, na reputação, na segurança e no sentimento de pertencimento. Por isso, a pergunta que orienta este artigo não pode ser respondida apenas pelos números. O que o racismo faz com a experiência de lazer das pessoas negras no futebol é transformar uma prática social associada ao prazer em uma experiência atravessada por risco, alerta, constrangimento e disputa por reconhecimento.

Assim, esse atravessamento do racismo no corpo negro pode ser aprofundada em diálogo com Frantz Fanon (2008), especialmente quando o autor discute como o corpo negro é capturado por um olhar racializante que o antecede, o define e o aprisiona em sentidos produzidos pelo mundo branco. No ambiente do futebol, essa vigilância aparece quando pessoas negras são observadas como ameaça, como presença fora do lugar, como alvo preferencial da suspeita ou como corpos que precisam provar, continuamente, sua legitimidade.

Ao mesmo tempo, a tipologia evidencia que a violência racial no futebol não se limita ao binômio agressor e vítima. Ela envolve culturas torcedoras, permissividades históricas, discursos de rivalidade, circulação digital de ofensas, formas institucionais de resposta e modos sociais de naturalizar a dor negra. Quando o lazer vira violência, interrompe-se também a possibilidade de pessoas negras viverem o futebol como festa, encontro e liberdade.

Considerações finais

Este artigo analisou os casos de racismo entre torcedores/as no futebol brasileiro registrados nos Relatórios Anuais da Discriminação Racial no Futebol Brasileiro entre 2014 e 2023, tomando-os como problema do lazer. A partir desse percurso, defendemos que o racismo torcedor precisa ser interpretado como uma violência que atinge a fruição de pessoas negras relacionadas ao lazer a partir do futebol.

A análise dos relatórios evidenciou uma década de permanência da violência racial nos estádios brasileiros. Os dados mostram crescimento dos registros ao longo do período, com oscilações importantes, especialmente em 2020, ano atravessado pela pandemia e pela restrição da presença torcedora nos estádios.

O cruzamento por estados e regiões também mostrou que os registros estão distribuídos por todas as unidades federativas, embora apresentem forte concentração em determinados estados e regiões. Essa concentração expressa a geografia dos registros disponíveis, atravessada por diferenças de calendário esportivo, visibilidade midiática, estrutura do futebol profissional, circulação das denúncias e capacidade institucional de registrar e encaminhar os casos. Nesse sentido, os dados devem ser lidos como indicativos de uma realidade mais ampla e marcada pela subnotificação.

A tipologia analítica proposta no artigo permitiu observar que o racismo atua em diferentes camadas da experiência futebolística. Ele aparece como insulto direto, linguagem da rivalidade, expulsão simbólica, vigilância do corpo negro, violência digital e gestão institucional da ocorrência.

Essa leitura permite afirmar que o futebol é lazer, mas não é vivido igualmente por todos/as. Para parte da população, torcer pode significar encontro, memória, catarse e pertencimento. Para pessoas negras, essa mesma experiência pode ser atravessada pela possibilidade de humilhação, animalização, suspeição, constrangimento e exclusão.

Por isso, enfrentar o racismo no futebol exige mais do que respostas pontuais. Punições e responsabilização são indispensáveis, mas precisam ser acompanhadas de processos educativos, políticas institucionais permanentes, protocolos de acolhimento às vítimas, transparência nos encaminhamentos e ações voltadas à transformação das culturas torcedoras. No campo do lazer, isso significa reconhecer a necessidade de que ele seja pensado de forma antirracista.

Quando o lazer vira violência, o que está em disputa é direito de pessoas negras viverem o futebol como experiência cultural, coletiva e livre. Reconhecer o racismo como problema do lazer é, portanto, ampliar o debate sobre enfrentamento, responsabilização e educação antirracista no esporte, afirmando que não há festa democrática onde a presença negra permanece sob ameaça.

Referências

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.
- GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, maio/jun. 1995.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Ciências Sociais Hoje**, Brasília, p. 223-244, 1984.
- HORA, Geovanna Dourado. O racismo no futebol brasileiro. **Revista Averso: Pensamento, Memória e Sociedade**, São Paulo, v. 3, n. 2, 2022. DOI: <https://doi.org/10.23925/2675-8253.2022v3n2A8>
- LAGES, Carlos Eduardo Dias Munaier; SILVA, Sílvia Ricardo da. Futebol e lazer: diálogos e aproximações. **Licere**, Belo Horizonte, v. 15, n. 1, p. 1-13, mar. 2012. DOI: 10.35699/1981-3171.2012.738. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/view/738>. Acesso em: 8 mai. 2026.
- RAMOS, Danilo da Silva. As faces do racismo no futebol brasileiro: uma análise de casos a partir do Relatório Anual Discriminação Racial no Futebol (2022). In: RAMOS, Danilo da Silva (org.). **Fútbol y racismo en América Latina: diálogos y perspectivas**. 1. ed. Belo Horizonte: Sarerê, 2025, p. 15-37.
- RAMOS, Danilo da Silva; ECHEVARRÍA, Roberto Fidel Román; TORRES, Hernán Gilberto Tovar; SILVA, Alysson dos Anjos; RODRIGUES, Luís Bouissou Morais; MENDES, Pedro Henrique Souza. ¿Un espejo roto?: el racismo en el fútbol a través de la prensa digital sudamericana una discusión de los titulares publicados en 2025. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**, Belo Horizonte, v. 13, p. 1-26, 2026. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbel/article/view/62944>. Acesso em: 10 mai. 2026.
- RAMOS, Danilo da Silva; SOUZA NETO, Georgino Jorge de. Lugar de preto e preta é na geral. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**, Belo Horizonte, v. 9, n. 1, p. 18-36, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbel/article/view/36721>. Acesso em: 8 mai. 2026.
- SANTOS, Fernando Costa dos; FARIAS, Mayrhon José Abrantes; SOUZA, Adriano Lopes de. Racismo no futebol: uma revisão sistemática. **Cadernos do Aplicação**, Porto Alegre, v. 37, p. 1-15, 2024. DOI: <https://doi.org/10.22456/2595-4377.142239>
- SILVA, Roberta Pereira da; DANTAS, Marina de Mattos; MENDES, Bárbara Gonçalves. Racismo: a quem interessa pensar que foi diferente no futebol? In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 17. Anais eletrônicos. Brasília: ABEPSS, 2022.

NOTAS DE AUTOR

AGRADECIMENTOS - não se aplica

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA - não se aplica

FINANCIAMENTO – não se aplica

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM – não se aplica

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – não se aplica

CONFLITO DE INTERESSES

A autoria entende não haver conflito de interesses.

LICENÇA DE USO

Os autores cedem à **Motrivivência** - ISSN 2175-8042 os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution Non-Comercial ShareAlike](#) (CC BY-NC SA) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, desde que para fins **não comerciais**, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico desde que adotem a mesma licença, **compartilhar igual**. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico, desde que para fins **não comerciais e compartilhar com a mesma licença**.

PUBLISHER

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Educação Física. LaboMídia - Laboratório e Observatório da Mídia Esportiva. Publicado no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES

Mauricio Roberto da Silva, Giovani De Lorenzi Pires, Rogério Santos Pereira.

EDITOR DE SEÇÃO

Mauricio Roberto da Silva

REVISÃO DO MANUSCRITO E METADADOS

Giovani De Lorenzi Pires

HISTÓRICO

Recebido em: 14/06/2026

Aprovado em: 10/07/2026

Publicado em: 01/10/2026

